

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2020

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. A Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ Nº.03.667.466/0001-33, localizada na Rua Dr. Costa Marques, nº. 400 — Centro — Porto Murtinho/MS.

1.2. As principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

1.3. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1.4. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

1.5. Este órgão Legislativo, controla apenas a unidade 001 — Câmara Municipal Porto Murtinho/MS. O Orçamento da Câmara Municipal do município de Porto Murtinho/MS, realizado conforme a Lei nº 1.686 de 12 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020, fixou a Despesa em R\$ 3.181.379,08 (Três milhões cento e oitenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos) para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

2.1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

2.1.1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

2.1.2. A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

— Anexo 12 Balanço Orçamentário;

— Anexo 13 Balanço Financeiro;

— Anexo 14 Balanço Patrimonial;

— Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;

— Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;

2.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

2.2.1. As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do sistema de contabilidade da empresa contratada Quality Sistemas Ltda. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4. 320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

NOTA 3 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1. A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal, não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodécimo, conforme preceitua o art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

3.2. No exercício de 2020, a Câmara Municipal de Porto Murtinho — MS recebeu a título de repasse de duodécimo, o montante de R\$ 3.898.803,36 (Três milhões oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e três reais e trinta e seis centavos)

3.3. As despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas do período corresponderam a R\$ 3.878.786,94, sendo o valor de R\$ 3.736.398,94 (três milhões setecentos e trinta e seis mil trezentos noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) como despesas correntes e R\$ 142.388,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais) como despesa de capital.

3.5. No período foram abertos créditos suplementares por anulação no valor de R\$ 360.217,85 (trezentos e sessenta mil duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), conforme art.43, III da Lei 4.320/64, e, R\$ 717.424,28 (Setecentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme art.43, II da Lei 4.320/64.

NOTA 4 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 — BALANÇO FINANCEIRO

4.14. O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

4.2. É alicerçado na movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, permitindo a apresentação do resultado financeiro, conforme abaixo:

ENTRADAS	R\$	SAIDAS	R\$
Repasse Duodécimo	3.898.803,36	Despesas Orçamentárias	3.878.786,94
Consignações	1.594.787,85	Consignações	1.605.842,79

Outras Consignações		Outras Consignações	
Saldo Exercício Anterior	13.091,07	Devolução Duodécimo	22.052,55
		Saldo p/ próximo exercício	0,00
Total	5.506.682,28	Total	5.506.682,28

NOTA 5 — NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 — BALANÇO PATRIMONIAL

5.1. O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

5.2. Os elementos que compõem o patrimônio, evidenciando o saldo líquido entre seus valores positivos — ativos — e negativos — passivos — estão sinteticamente ordenados no Balanço Patrimonial.

5.3. O exercício de 2020 revelou a seguinte situação, em resumo, para o Patrimônio da Câmara:

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e equivalente de Caixa	0,00	Demais Obrigações Curto Prazo	0,00
Ativo Não Circulante	342.324,50	Passivo Não Circulante	
Imobilizado	342.324,50		
Moveis	217.524,25	Saldo Patrimonial	342.324,50
Imóveis	124.800,25	Resultado do Exercício	108.978,03
		Resultado de Exercícios Anteriores	233.346,47
	342.324,50	Patrimônio Líquido	342.324,50

5.4. O Ativo Não Circulante está representado pelo Ativo Realizável a Longo Prazo e Imobilizado no valor total de R\$ 342.324,50.

5.5. Quanto ao Saldo Patrimonial:

Saldo Patrimonial do Exercício Anterior — Ativo Real Líquido	233.346,47
Resultado Patrimonial do Exercício — Superávit	108.978,03
Saldo Patrimonial do Exercício/2020 — Ativo Real Líquido	342.324,50

5.6 O ativo financeiro, conforme o parágrafo 1º. Do Art. 105 da Lei nº. 4.320/64, O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independente de autorização orçamentária e os valores numéricos”. isto é, compõe-se esse grupo de contas do Disponível e do Realizável. O presente Balanço demonstra a seguinte composição, relativamente ao Ativo Financeiro:

ATIVO DISPONIVEL	R\$
Caixa	0,00
Bancos – Conta movimento	0,00
TOTAL DISPONIVEL	0,00

5.7. O passivo financeiro é constituído das exigibilidades, geralmente a curto e médio prazo, cujo resgate independe de autorização legislativa — Parágrafo 3º. Art. 105 da Lei citada — as quais no caso vertente, assim se consubstanciam:

Restos a Pagar	0,00
Demais Obrigações a curto prazo	0,00
	0,00
TOTAL	0,00

NOTA 6 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 — DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1. A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

6.2. A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

6.3. As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 3.909.984,00 (Três milhões novecentos e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais) transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2020.

6.4. Já os valores das variações patrimoniais diminutivas totalizaram o montante de R\$ 3.801.005,97, correspondendo:

Variações Patrimoniais Aumentativas	3.909.984,00
Variação Patrimonial Diminutiva	3.801.005,97
Pessoal e Encargos	2.868.915,53
Uso de bens de consumo	49.903,82
Serviços	817.579,59
Depreciação	31.373,84
Variação Patrimoniais Diminutivos	
Transferências Intragovernamentais	33.233,19
Resultado Patrimonial do Período	108.978,03

6.5. Verificou-se que no exercício financeiro de 2020, um superávit na ordem de R\$ 108.978,03 (Cento e oito mil novecentos e setenta e oito reais e três centavos)

NOTA 7 — NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 — DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

74. A Dívida Flutuante — Anexo 17, de acordo com o Art. 92, da Lei 4.320/64, a dívida fluante compreende: - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; II - os serviços da dívida a pagar, III - os depósitos; IV - os débitos de tesouraria.

7.2. Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2020:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo para Exercício Seguinte
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignados	11.054,94	1.593.214,40		1.604.269,34		0,00

NOTA 8 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 — DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

8.1. A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

8.2. Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 5.491.703,61, sendo que o valor de R\$ 3.898.803,36 referente ao Repasse de Duodécimo, e o valor R\$ 1.592.900,25 relativo a retenções;

8.3. Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 5.362.425,93, sendo que os valores correspondem: R\$ 5.412.425,93, despesas operacionais e R\$ 142.388,00 de despesas de investimento.

8.4. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 142.388,00, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Porto Murtinho — MS, 31 de dezembro de 2020

Flavio Luiz de Abreu Lima
Presidente

José Alberto Medina
Técnico em Contabilidade CRC/MS-003888/0-0